

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO Nº 755 /SNI/ARJ/ 1968
(ST.19.2 - 146)

*Anto
u*



Data : 21 Nov
Assunto : Terrorismo Cultural
Referência :
Difusão : Ch do SNI

A exemplo do que vem ocorrendo nas Faculdades do Rio de Janeiro e de Brasília, com relação à pressão exercida por estudantes esquerdistas, - contra professores que se manifestam contrários aos movimentos subversivos, na Faculdade de Direito da USP, em São Paulo, tem início o "Terrorismo Cultural".

OSMI 103

O professor GERALDO DE ULHÔA CINTRA (Ver dados de qualificação ao pé desta), incumbido pela Congregação daquela Faculdade, requereu a integração de posse do prédio que se encontrava em poder dos estudantes.

Por isso, desde o dia 2 Set p.p., quando se iniciaram as aulas, um grupo de estudantes liderados por MARCO AURÉLIO RIBEIRO, Presidente do Centro Acadêmico "XI de Agosto" e RUBENS CURY, vem dirigindo ameaças físicas e morais contra o referido professor, que se vê impossibilitado de ministrar aulas.

No dia 18 Set último quando deveria dar início à aula do 3º ano noturno, as manifestações quase chegaram à vias de fato. Novamente, um grupo de estudantes orientados por MARCO AURÉLIO e RUBENS CURY, se postou na porta da sala de aula, portando cartazes ofensivos à honra do professor e impedindo a entrada dos alunos na classe. Quando o professor passava entre o referido grupo, foi ameaçado pelos manifestantes, que usavam os mais variados improperios.

Mesmo pressionado conseguiu entrar na sala de aula onde os mesmos manifestantes, através das janelas, novamente dirigiram improperios, impedindo que a aula fôsse ministrada.

O professor solicitou a presença do Diretor e, na sua ausência, comprou o vice-diretor, professor GODOFREDO DA SILVA TELLES, que após confabular com os estudantes, convidou o professor ULHÔA CINTRA a retirar-se da sala de aula. O professor aquiesceu, solicitando que, em sua companhia, também saíssem os dois estudantes.

Quando se encontravam na sala dos professores, um estudante veio convidar o professor GODOFREDO para assistir à assembleia que se desenrolaria numa sala de aula, onde o professor IGNÁCIO BOTELHO MESQUITA deveria dar aula.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE
DOCUMENTO. (Art 62 - Dec. n.º 60.417 37.
Regulamento para Salvaguarda de Assuntos
Sigilosos).

CONFIDENCIAL

SNI/SI - Gab
PROTOCOLO
N.º 3532
Em 21-11-68

CONFIDENCIAL



(Continuação da Informação nº 146/21/11/68, do ST.19.2 e SNI/ARJ, número 755 de / / 1968).....

Nessa assembleia ficou decidido pelos estudantes que o professor GERALDO ULHÔA CINTRA, por haver requerido a reintegração de posse do prédio da Faculdade de Direito, será expulso da referida Escola.

O professor, por sua vez, declarou que não teme ameaças, mas que se algum estudante tentar qualquer agressão contra sua pessoa, ele partirá para o revide, pois, para isso, já está devidamente prevenido.

DADOS SÔBRE O PROFESSOR GERALDO ULHÔA CINTRA:

- Filho de José Theodoro Vieira e Leonor de Ulhôa Cintra Vieira, nascido em 26 Out 1913, em MOCOCA (SP), exerce o cargo de Procurador do Estado, efetivo, nível "1" da tabela "III", da parte permanente, do Quadro da Secretaria de Justiça, lotado na Procuradoria Geral do Estado. É também, Livre Docente da Cadeira de Direito Judiciário Civil da Faculdade de Direito da USP. Reside em SP, à Rua Frei Caneca, 903, apartamento 61.

ooo

CONFIDENCIAL